



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

CNM: 085563.2.0007351-40



MAT. N.º 007351

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob nº02 (dois), da Quadra nº05 (cinco), com a área de 480,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM EUROPA, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua Inglaterra no rumo NE 31º26' numa frente de 16,00 metros; Com a data nº01 no rumo SE 58º34' na distância de 30,00 metros; Com partes das datas nºs.25 e 04 no rumo SO 31º26' na largura de 16,00 metros; E, finalmente, com a data nº03 no rumo NO 58º34' numa extensão de 30,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº05 do Jardim Europa, do Patrimônio Sarandi".

**PROPRIETÁRIA:** CONTERPAVI-CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº79.124.905/0001-23, com sede em Maringá-PR. Registro Anterior: R-1/3.360, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 26 de março de 2004. Registrador Designado: *Odair Andreazzi*

Autorizado  
Port. N.º 029/97

R-1-7.351 (Protocolo nº11.418 de 26/03/2004). PENHORA. Executado: CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA. Exequente: VALDEMAR ARTUR DE ANDRADE. Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de março de 2004, extraído dos Autos RT 01131/99, expedido pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$44.853,04. (FUNREJUS: Ofício nº084/2004). Emolumentos: 1.293,60 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 26 de março de 2004. Registrador Designado: *Odair Andreazzi*

Autorizado  
Port. N.º 029/97

R-2-7.351 (Protocolo nº13.425 de 22/07/2005). PENHORA. Executada: CONTERPAVI - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES LTDA. Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 21 de julho de 2005, extraído dos Autos nº2000.70.03.002784-8 de Execução Fiscal, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Vara Federal de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de Maringá. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$60.005,00. (FUNREJUS: Isento). Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 22 de julho de 2005. Registrador: *Odair Andreazzi*

Autorizado  
Port. n.º 09/00

AV-3-7.351 (Protocolo nº16.985 de 26/07/2007). CANCELAMENTO PENHORA. Nos termos do Ofício nº1770055/2007, expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais de Maringá, em 04 de julho

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)




Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


Valide aqui  
este documento

MAT. N.º 007351

FLS.V.º 001

de 2007 e devidamente assinado pela MM. Juiz Federal Substituto Dr. Matheus Gaspar, extraído dos Autos 2000.70.03.002784-8 de Execução Fiscal, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar o levantamento da penhora registrada sob nº02 nesta matrícula. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 646,80 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 26 de julho de 2007. Registrador: 

*Odair Andreazzi*  
Autorizado nº 09/00

R-4-7.351 (Protocolo nº17.215 de 31/08/2007). **ARREMATADO**. Nos termos da Carta de Arrematação - Bens Imóveis nº1.849.672/2007, datada de 22 de agosto de 2007, extraída do Processo RT-1131/1999, em que o são partes Valdemar Artur de Andrade e Conterpavi Construções, Terraplenagem e Pavimentações Ltda., expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., e devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcus Aurélio Lopes, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado por GIUSEPPE LEGGI JÚNIOR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob nº527.682.799-00, portador da CI. RG. nº3.012.874-5 SSP/PR., casado com Thelma Cristina dos Santos Soares Leggi, médica veterinária, inscrita no CPF/MF. sob nº640.677.939-87, portadora da CI. RG. nº2.253.734-2 SSP/PR., sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 23/07/1994, consoante escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº9.805, livro 03-Auxiliar, no 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Maringá-PR., brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Pinheiros, nº185, Zona 05, na cidade de Maringá-PR., pela importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). (Guia do imposto Inter-Vivos nº854/2007, no valor de R\$360,00, recolhido em 31/08/2007 e FUNREJUS no valor de R\$36,00, recolhido em 31/08/2007). Emolumentos: 3.872,00 V.R.C's. (Selo: R\$2,00). Dou fé. Sarandi, 03 de setembro de 2007. Registrador: 

*Odair Andreazzi*  
Autorizado  
Port. nº 09/00

AV-5-7.351 (Protocolo nº17.215 de 31/08/2007). **CANCELAMENTO PENHORA**. Em virtude do registro da Carta de Arrematação Bens Imóveis nº1.849.672/2007 (R-4/7.351), datada de 22 de agosto de 2007, extraída do Processo RT-1131/1999, Ltda., expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., e devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcus Aurélio Lopes, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar o **CANCELAMENTO** do R-1 desta matrícula. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 646,80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Basílio Zanusso**  
Registrador

CNM: 085563.2.0007351-40



MAT. N.º 007351

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 002

V.R.C's = R\$67,91. (Selo: R\$2,00). Dou fé. Sarandi, 03 de setembro de 2007. Registrador: *[Signature]*

**Odair Andreazzi**  
Autorizado  
Port. n.º 09/00

**R-6-7.351 (Protocolo nº22.910 de 17/12/2009). COMPRA E VENDA.** Vendedores: Giuseppe Leggi Junior e sua esposa, Thelma Cristina dos Santos Soares Leggi, já qualificados. Compradora: **DESIREE ZOLET KURIKE FERRER**, brasileira, casada com José Claudio Ferrer Filho, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 29/08/1998, capaz, advogada, inscrita no CPF/MF. sob nº884.660.949-20, portadora da CI. RG. nº5.319.695-0 SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho, nº212, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá-PR. Título: **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 10 de junho de 2008, lavrada às fls. nºs. 175/177, do livro nº196-E, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Condições: **NAO HÁ.** Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº1725/2009, no valor de R\$1.104,00, recolhido em 23/10/2009 e FUNREJUS no valor de R\$110,00, recolhido em 10/06/2008). Emolumentos: 4.312,00 V.R.C's = R\$452,76. Selo de Autenticidade: R\$2,00. Dou fé. Sarandi, 18 de dezembro de 2009. Registrador: *[Signature]*

**AV-7-7.351 (Protocolo nº22.911 de 17/12/2009). CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, instruído com **HABITE-SE nº.0762/2009** e Certidão de Construção nº0283/2009, expedidos Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, e com Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº359542009-14023050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/12/2009, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar a edificação de **01 (um) BARRACÃO COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA**, medindo **400,00 m².** ART/CREA/PR. nº.20094619290. (FUNREJUS no valor de R\$609,00, recolhido em 17/12/2009). Emolumentos: 2.156,00 V.R.C's = R\$226,38. Selos de Autenticidade: R\$2,00. Dou fé. Sarandi, 18 de dezembro de 2009. Registrador: *[Signature]*

**Odair Andreazzi**  
Autorizado  
Port. Nº 029/97

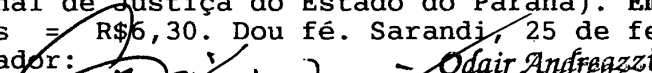
**AV-8-7.351 (Protocolo nº23.504 de 23/02/2010). RETIFICAÇÃO.** Nos termos do requerimento contido na escritura pública lavrada às fls.124/126, do livro 840-N, do 2º Serviço Notarial de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>

Valide aqui  
este documento

MAT. N.º 007351

FLS.V.º 002

Maringá-PR., em 08/02/2010, instruído com fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e Certidão de Casamento de José Claudio de Castro Ferrer Filho, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar a **RETIFICAÇÃO** do nome do cônjuge da outorgada compradora constante do R-6 desta matrícula, para **JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO FERRER FILHO**. (FUNREJUS isento conforme item IX, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). **Emolumentos: 50,00 V.R.C's = R\$6,30.** Dou fé. Sarandi, 25 de fevereiro de 2010. Registrador: 

Autorizado  
Port. Nº 029/97

**R-9-7.351 (Protocolo nº23.504 de 23/02/2010). COMPRA E VENDA.**  
Vendedores: Desirée Zolet Kurike Ferrer, advogada, inscrita no CPF/MF. sob nº884.660.949-20, portadora da CI. RG. nº. 5.319.695-0 SSP/PR., e seu esposo, José Claudio de Castro Ferrer Filho, do comércio, inscrito no CPF/MF. sob nº735.294.949-68, portador da CI. RG. nº3.944.242-6 SSP/PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 29/08/1998, residentes e domiciliados à Avenida Cerro Azul, nº64, Zona 02, na cidade de Maringá-PR. Compradores: **NICOLLE KHOURI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, inscrita no CPF/MF. sob nº006.421.389-74, portadora da CI. RG. nº5.997.232-4 SSP/PR., residente e domiciliada à Rua dos Jaborandis, nº77, Condomínio Alphaville, em Londrina-PR; **GILBERTO KHOURI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF. sob nº006.421.469-93, portador da CI. RG. nº5.998.280-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua dos Jaborandis, nº77, Condomínio Alphaville, em Londrina-PR; **ISABELLA KHOURI MENEGHETTI**, inscrita no CPF/MF. sob nº006.255.169-82, portadora da CI. RG. nº5.998.275-3 SSP/PR., e seu esposo, **EDUARDO DE MIRANDA MENEGHETTI**, inscrito no CPF/MF. sob nº033.061.179-86, portador da CI. RG. nº6.786.506-5 SSP/PR., brasileiros, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 13/09/2007, consoante averbação extraído dos autos de alteração de regime de bens nº352/2009, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina-PR., e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Emil Tomas Gonçalves, residentes e domiciliados à Rua das Lianas, nº115, Jardim Alphaville, em Londrina-PR. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 08 de fevereiro de 2010, lavrada às fls. nºs.124/126, do livro nº840-N, do 2º Serviço Notarial de Maringá-PR. **Objeto:** o imóvel desta matrícula, na proporção de 33,33% para Nicolle Khouri; 33,33% para Gilberto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>





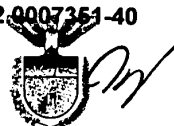
Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 085563.2.0007351-40

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Basílio Zanusso**  
Registrador



MAT. N.º 007351

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 003

Khouri Filho; e, 33,33% para Isabella Khouri Meneghetti e Eduardo de Miranda Meneghetti. Valor: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº311/2010, no valor de R\$4.152,00, recolhido em 23/02/2010 e FUNREJUS no valor de R\$.320,00, recolhido em 08/02/2010). Emolumentos: 4.312,00 V.R.C's = R\$452,76. Selo de Autenticidade: R\$2,00. Dou fé. Sarandi, 25 de fevereiro de 2010. Registrador:

*Odair Andreuzzi*  
Autorizado  
Pot. Nº 029/97

R.10-7.351 (Protocolo nº.48.510 de 13/03/2015). TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.493.900.854, emitida em Curitiba-PR, aos 09 de fevereiro de 2015. Emitente: **G. KHOURI FILHO CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.960.126/0001-10, com sede e foro à Rua Paes Leme, nº.751, sala 08, Jardim América, na cidade de Londrina-PR. Avalista: **Gilberto Khouri Filho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº. 006.421.469-93, portador da CI. RG. nº.5.998.280-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR. Intervenientes Garantes: **Isabella Khouri**, brasileira, casada, capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº.006.255.169-82, portadora da CI. RG. nº. 5.998.275-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; **Eduardo de Miranda Meneghetti**, brasileiro, casado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº.033.061.179-86, portador da CNH. nº.988302572 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR; **Nicolle Khouri**, brasileira, casada, capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº.006.421.389-74, portadora da CI. RG. nº.5.997.232-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; **Raphael Giocondo Pugliese**, brasileiro, casado, capaz, administrador, inscrito no CPF/MF. sob nº.041.396.769-73, portador da CI. RG. nº.7.775.573-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR; **Gilberto Khouri Filho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº.006.421.469-93, portador da CI. RG. nº.5.998.280-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/4258-77. Valor da Cédula: R\$.1.943.472,00. Vencimento: 11 de fevereiro de 2020. Vencimento 1ª. Parcela: 11/03/2015; Vencimento Última Parcela: 11/02/2020; Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR; Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,5% a.m.;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Taxa Efetiva: 19,56% a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 11. Forma de Pagamento: Em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo: da primeira a sexta no valor de R\$.100,00, com vencimento entre 11/03/2015 a 11/08/2015; da sétima à quinquagésima nona no valor de R\$.35.979,11, com vencimento entre 11/09/2015 a 11/01/2020; e a sexagésima parcela no valor de R\$.35.979,17, com vencimento em 11/02/2020. Praça de Pagamento: Curitiba-PR. **Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Consta do título que os intervenientes garantes estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNREJUS no valor de R\$.1.937,20, recolhido em 16/03/2015. Emolumentos: 647,00 V.R.C's = R\$.108,05. Selo de Autenticidade: R\$.3,20. Dou fé. Sarandi, 16 de março de 2015. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Substituto  
Port. Nº 029/97

**Av.11-7.351** (Protocolo nº.52.088 de 29/09/2015). **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento contido no aditivo datado de 28 de setembro de 2015, instruído com Segunda Alteração do Contrato Social, conforme cláusula 10ª. (décima), arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.20155108930, por despacho em sessão de 30/07/2015, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para constar a alteração da denominação da emitente, mencionada no R-10/7.351 de G. Khouri Filho Confeções Ltda - Me, para **PAULO DE FREITAS CONFECÇÕES LTDA - ME.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 V.R.C's = R\$.10,02. Dou fé. Sarandi, 21 de outubro de 2015. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Substituto  
Port. Nº 029/97

**AV-12/7.351** (Protocolo nº.52.088 de 29/09/2015). **ADITIVO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº.493.900.854 (R-10), assinado em Curitiba-PR., aos 28 de setembro de 2015, pelo financiador Banco do Brasil S/A., pelo financiado Paulo de Freitas Confeções Ltda - Me, pelo avalista Gilberto Khouri filho, e pelos intervenientes garantes Isabella Khouri Meneghetti; Nicolle Khouri; Gilberto Khouri Filho; Eduardo de Miranda Meneghetti; Raphael Giocondo Pugliese, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar a **RETIFICAÇÃO** dos seguintes itens: **1) ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, no ato, alterar o prazo do



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

**Basílio Zanusso**

Registrador



FLS. 04

MAT. N.º 7.351

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Instrumento aditado fixado o seu novo vencimento em 28/09/2023; 2) **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, no ato, que os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como o saldo do devedor daí decorrente, serão atualizados monetária e mensalmente, a partir de 28/09/2015, com base na Taxa Referencial - TR, na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores eviamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, indicarão, ainda encargos adicionais à taxa efetiva de 1,000% ao mês, correspondente à taxa efetiva de 12,683 ao ano; e, 3) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., a importância de R\$.2.205.531,00, posição em 28/09/2015 em 90 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor nominal de R\$. 24.505,90, cada, vencendo-se a primeira parcela em 28/04/2016 e a última em 28/09/2023. Ratificam-se os demais termos, cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo, que passa a fazer parte integrante da cédula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 80,00 V.R.C's = R\$.13,36. Selo de Autenticidade: R\$.4,00. Dou fé. Sarandi, 21 de outubro de 2015. Registrador:

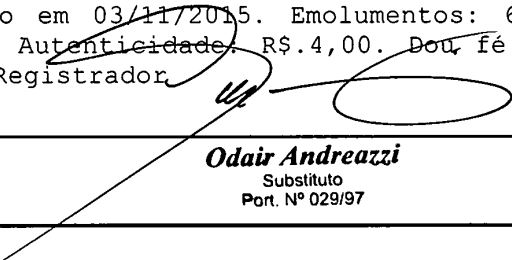
**Odair Andreazzi**  
Substituto  
Port N.º 029/97

R.13-7.351 (Protocolo n.º.52.506 de 30/10/2015). **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n.º.493.600.548, emitida em Curitiba-PR, aos 29 de outubro de 2015. **Emitente: DOM JUAN CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.09.042.066/0001-19, com sede e foro à Avenida Tiradentes, n.º1901, sala 01, Rodocentro, na cidade de Londrina-PR. **Avalistas: Ordalina Sinigalha Alvares**, brasileira, viúva, capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.040.142.539-88, portadora da CI. RG. n.º.8.260.935-0 SESP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; **José Alberto Almeida Silva**, brasileiro, casado, capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob n.º.163.243.669-87, portador da CI. RG. n.º.1563771 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR; **Lucineia Maria Sinegalia Álvares**, brasileira, casada, capaz, do lar, inscrita no CPF/MF. sob n.º.448.063.969-15, portadora da CI. RG. n.º.4.174.159-7 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; e, **Gilberto Khouri Filho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 006.421.469-93, portador da CI. RG. n.º.5.998.280-J SSP/PR,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



residente e domiciliado em Londrina-PR. Intervenientes Garantes: **Isabella Khouri**, brasileira, casada, capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.006.255.169-82, portadora da CI. RG. n.º. 5.998.275-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; **Eduardo de Miranda Meneghetti**, brasileiro, casado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob n.º.033.061.179-86, portador da CNH. n.º.988302572 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR; **Nicolle Khouri**, brasileira, casada, capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.006.421.389-74, portadora da CI. RG. n.º.5.997.232-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR; **Raphael Giocondo Pugliese**, brasileiro, casado, capaz, do lar, inscrito no CPF/MF. sob n.º.041.396.769-73, portador da CI. RG. n.º. 7.775.573-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR; **Gilberto Khouri Filho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob n.º.006.421.469-93, portador da CI. RG. n.º.5.998.280-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-PR. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º. 00.000.000/4258-77. Valor da Cédula: R\$.1.012.507,10. Valor da prestação: a primeira até a octagésima nona no valor nominal de R\$.11.250,08 e a nonagésima no valor nominal de R\$.11.249,98; Vencimento Final: 28/10/2023; Vencimento Primeira Parcela: 28/05/2016; Vencimento Última Parcela: 28/10/2023; Encargos financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR; Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1% a.m.; Taxa Efetiva: 12,68% a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 28. Forma de Pagamento: Em 90 (noventa) parcelas mensais, sendo: 89 parcelas mensais, no valor nominal de R\$.11.250,08 e 1 parcela mensal, no valor nominal de R\$.11.249,98, cada uma crescendo de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 28/05/2016 obrigando a liquidar a última em 28/10/2023, todas as responsabilidades resultantes do instrumento. Praça de Pagamento: Curitiba-PR. Garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.** Consta do título que os intervenientes garantes estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNREJUS no valor de R\$. 2.025,01, recolhido em 03/11/2015. Emolumentos: 647,00 V.R.C's = R\$.108,05. Selo de Autenticidade: R\$.4,00. Dou. fé. Sarandi, 03 de novembro de 2015. Registrador

  
**Odair Andreazzi**  
Substituto  
Port. N.º 029/97

■ SEGUE Fls. 05<sup>z</sup>





Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Basílio Zanusso**

Registrador

CNM: 085563.2.0007351-40



MAT. N.º 7.351

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05

**Av.14-7.351. ARROLAMENTO DE BENS.** A pedido da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em São Paulo-SP, em 06/05/2016, **AVERBO**, para constar, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei n.º.9.532, de 10/12/1997, o **ARROLAMENTO** de parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Gilberto Khouri Filho, no processo n.º ~~11634.720189~~/2016-96. Dou fé. Sarandi, 24 de maio de 2016. Registrador:

*Odair Andreatzi*  
Substituto  
rt. N.º 029/97

**Av.15-7.351. ARROLAMENTO DE BENS.** A pedido da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Londrina-PR, em 06/05/2016, **AVERBO**, para constar, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei n.º.9.532, de 10/12/1997, o **ARROLAMENTO** de parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Nicolle Khouri, no processo n.º.11634.720190/2016-11. Dou fé. Sarandi, 24 de maio de 2016. Registrador:

*Odair Andreatzi*  
Substituto  
rt. N.º 029/97

**Av.16-7.351.** (Protocolo n.º 77.865, de 29/01/2020).  
**INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202001.2915.01049335-IA-710 - Processo n.º 00009827720175090863 - Data e Hora: 29/01/2020 - 15:43:16 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93. FUNREJUS** 25% e **Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59** (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 30 de janeiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Vânia Andréia Facci Vieira*

**Av.17-7.351.** (Protocolo n.º 78.328, de 27/02/2020).  
**INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202002.2615.01075272-IA-740 - Processo n.º

**SEGUE NO VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui este documento

CNM: 085563.2.0007351-40

7.351

MAT. N.º

FLS.V.º

00515126620170160014 - Data e Hora: 26/02/2020 - 15:02:49 - Emissor da Ordem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> PR - PARANÁ - Londrina -> PR - 3ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC/ 630,00 = R\$ 121,59. FADEP R\$ 6,0795. ISS R\$ 3,6477 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 27 de fevereiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**Av.18-7.351.** (Protocolo n.º 79.821, de 15/06/2020). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202006.1508.01181297-IA-309 - Processo n.º 00002473920205090863 - Data e Hora: 15/06/2020 - 08:51:35 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59. FUNDEP R\$ 6,0795. ISS R\$ 3,6477 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 17 de junho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**R.19-7.351.** (Protocolo n.º 81.752, de 08/09/2020 - Protocolo Prorrogado (Provimento 3320/2020 CGJ-PR). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 17 de julho de 2019 e Despacho, de 27/03/2020, assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina-PR-PROJUDI, DRº Marcos Caires Luz, extraídos dos Autos n.º 0043191-76.2016.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente(s): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91. Executado(s): GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93; ISABELLA KHOURI MENEGHETTI - CPF/MF n.º 006.255.169-82; NICOLLE KHOURI - CPF/MF sob n.º 006.421.389-74 e G. KHOURI FILHO CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ/MF sob n.º 08.960.126/0001-10, arquivados neste Serviço; procedo o registro para

SEGUE NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA  
REGISTRADORA



MAT. N.º 7.351

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 07

MAT. N.º 7.351

Av. 24-7.351. (Protocolo n.º 90.598, de 29/09/2021).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202109.2910.01839778-IA-071 - Processo n.º 00009412620175090018 - Data e Hora: 29/09/2021 - 10:16:48 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 01ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.uYmDE-IjHC0.4id5s. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 30 de setembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Vânia Andréia Facci Vieira*  
Escritório Substituta

Av. 25-7.351. (Protocolo n.º 93.502, de 15/02/2022).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202202.1514.02012607-IA-430 - Processo n.º 00009827720175090863 - Data e Hora: 15/02/2022 - 14:31:30 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 07ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148J.AeqPN.kqha2-TmcN6.ejc4A. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 18 de fevereiro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Vânia Andréia Facci Vieira*  
Escritório Substituta

Av. 26-7.351. (Protocolo n.º 95.013, de 29/04/2022).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202204.2817.02119371-IA-120 - Processo n.º 00008024020215090663 - Data e Hora: 28/04/2022 - 17:26:27 - Emissor

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 4ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencentes à: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n° 006.421.469-93 e NICOLLE KHOURI - CPF/MF n° 006.421.389-74**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n° 1148v.wcd5L.FYMDE-Ijk90.4id5J. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de maio de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 27-7.351. (Protocolo n° 96.774, de 13/07/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202207.1209.02241646-IA-410 - Processo n° 00001858320175090093 - Data e Hora: 12/07/2022 - 09:42:57 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PARANÁ - Cornélio Procópio -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que, foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n° 006.421.469-93**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n° 1148v.wcd5L.zYxDE-IjUd0.4id5Y. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de julho de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Viviane Alves da Cruz*  
Escrevente Autorizada

Av. 28-7.351. (Protocolo n° 98.654, de 04/10/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202210.0313.02382681-IA-000 - Processo n° 00003572520175090093 - Data e Hora: 03/10/2022 - 13:16:09 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Procópio -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio,

**SEGUE NA FOLHA 8**





Valide aqui este documento



7.351

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



FLS. 08

MAT. N.º

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 7.351

recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcd5L.YGDE-IjVh0.4id5j. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 10 de outubro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucineia Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

Av. 29-7.351. (Protocolo n.º 101.751, de 09/03/2023).

**INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202303.0908.02594032-IA-770 - Processo n.º 00007328520215090513 - Data e Hora: 09/03/2023 - 08:47:26 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 03ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente à: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.GJZNP.RHk26-pwfHk.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 14 de março de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucineia Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

Av. 30-7.351. (Protocolo n.º 101.751, de 09/03/2023).

**INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202303.0908.02594032-IA-770 - Processo n.º 00007328520215090513 - Data e Hora: 09/03/2023 - 08:47:26 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 03ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente à: NICOLLE KHOURI - CPF n.º 006.421.389-74**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MAT. N.º 7.351

FLS. V.º 08

SFRII.3JXNP.RHk26-kw3Hk.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 14 de março de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciene Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**Av. 31-7.351.** (Protocolo n.º 102.452, de 17/04/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202304.1414.02654795-IA-160 - Processo. n.º 0000158210175090863 - Data e Hora: 14/04/2023 - 14:41:32 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJdtP.RujfR-sCjek.1148q (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 24 de abril de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciene Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**R.32-7.351.** (Protocolo n.º 102.950, de 11/05/2023). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, de 04 de maio de 2023, extraído dos Autos n.º ATOrd 0000195-30.2017.5.09.0093, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em que é Reclamante(s): **ELAINE APARECIDA ALEXANDRINA DE JESUS** e, Reclamado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros; procedo o registro para constar, que foi **PENHORADA a Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula,** pertencente à **GILBERTO KHOURI FILHO.** Valor da Causa: R\$ 34.646,02 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Emolumentos: VRC 985,50 = R\$ 242,43. FUNDEP R\$ 12,1215. ISS R\$ 7,2729. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJOyP.sJjaW-OvTe6.1148q. FUNREJUS R\$ 69,29 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 15 de maio de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciene Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

SEGUE NA FOLHA 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



CNM: 085563.2.0007351-40

MAT. N.º 7.351

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06

MAT. N.º 7.351

constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 2.871.889,91 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). FUNREJUS recolhido no valor R\$ 5.743,78, em 13/10/2020. Emolumentos: VRC 1.294,00 = R\$ 249,66. FUNDEP R\$ 12,4830. ISS R\$ 7,4898. Dou fé. Sarandi, 30 de outubro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciana Alves da Cruz*  
Escritório Substituta

**Av. 20-7.351.** (Protocolo n.º 86.405, de 14/04/2021). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202104.1315.01347416-IA-190 - Processo n.º 00009828720175090019 - Data e Hora: 13/04/2021 - 15:02:19 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/ME n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1811485MJAA0000000015521K. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de abril de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciana Alves da Cruz*  
Escritório Substituta

**Av. 21-7.351.** (Protocolo n.º 88.092, de 22/06/2021). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202106.2113.01683979-IA-140 - Processo n.º 00009643920175090513 - Data e Hora: 21/06/2021 - 13:29:27 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 3ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/ME n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1811485MJAA0000000024921B. (à receber e a recolher, Ofício

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

7.351

MAT. N.º

FLS. V.º

06

encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 24 de junho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucineia Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**Av. 22-7.351.** (Protocolo n.º 89.486, de 11/08/2021). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202108.1015.01759940-IA-830 - Processo n.º 00008798320175090018 - Data e Hora: 10/08/2021 - 15:15:51 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 1º Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF/MF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1811485MJAA0000000034121P. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 16 de agosto de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**R. 23-7.351.** (Protocolo n.º 89.969, de 31/08/2021). **PENHORA.** Conforme Ofício n.º 271/2021, de 25 de agosto de 2021 e Auto de Penhora e Avaliação de 14/07/2021, assinados digitalmente pelo MMº Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraídos dos Autos do Processo n.º 0000982-87.2017.5.09.0019, em que é Exequente(s): **VALÉRIA REGINA DA SILVA** e, Executado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 35.507,78 (trinta e cinco mil e quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos). Emolumentos: VRC 1.095,60 = R\$ 237,74. FUNDEP R\$ 11,8870. ISS R\$ 7,1322. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.QYade-IjgU0.4id55. FUNREJUS R\$ 71,01 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 08 de setembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora, Vieira - Registradora,

SEGUE PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>





Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA  
REGISTRADORA



CNM: 085563.2.0007351-40

MAT. N.º 7.351

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 09

MAT. N.º 7.351

**R. 33-7.351.** (Protocolo n.º 103.185, de 22/05/2023). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, de 19 de maio de 2023, extraído do Processo n.º ATOrd 0000357-25.2017.5.09.0093, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em que é reclamante(s): **ELAINE GUADANHIN** e, reclamado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros; procedo o registro para constar, que foi **PENHORADA a Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **GILBERTO KHOURI FILHO**. Valor da Causa: R\$ 32.917,74 (trinta e dois mil, e novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 918,00 = R\$ 225,83. FUNDEP R\$ 11,2915. ISS R\$ 6,7749. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJvyP.sJjaW-pvre6.1148q. FUNREJUS R\$ 65,83 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 24 de maio de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**R. 34-7.351.** (Protocolo n.º 103.382, de 31/05/2023). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 19 de maio de 2023, assinado pelo MM.º Juiz Titular de Vara do Trabalho da 07ª Vara do Trabalho de Londrina, Dr.º Mauro Vasni Paroski, extraído do Processo ATOrd 0000158-21.2017.5.09.0863, em que é Exequente(s): **ROSANA CRISTINA DIAS - CPF n.º 096.139.039-50** e Executado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93** e outros; procedo o registro para constar, que foi **PENHORADA a Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **GILBERTO KHOURI FILHO**. Valor da Causa: R\$ 56.474,38 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.218/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJxyP.sJjaW-vv9e6.1148q. Dou fé. Sarandi, 01 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**R. 35-7.351.** (Protocolo n.º 103.457, de 02/06/2023). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, de 29 de maio de 2023, extraído dos Autos n.º ATOrd 0000269-84.2017.5.09.0093,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui  
este documento

CNM 085563.2.0007351-40

MAT. N.º 7.351

FLS. V.º 09

expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em que é Reclamante(s): **PATRICIA APARECIDA BARBOSA** e, Reclamado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros; procedo o registro para constar, que foi **PENHORADA** a **parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **GILBERTO KHOURI FILHO**. Valor da Causa: R\$ 1.087,60 (um mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.2JbjP.swjkX-CP9eJ.1148q. FUNREJUS R\$ 2,17 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 13 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciana Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**Av. 36-7.351.** (Protocolo n.º 107.251, de 01/12/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202311.3015.03062132-IA-540 - Processo n.º 00002111220175090019 - Data e Hora: 30/11/2023 - 15:33:51 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.xJCoP.dbjPq-QAeed.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de dezembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciana Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**R. 37-7.351.** (Protocolo n.º 108.076, de 18/01/2024). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, de 16 de janeiro de 2024, extraído dos Autos n.º ATOrd 0000186.68.2017.5.09.0093, expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em que é Reclamante(s): **ADRIAN CORREA LANDIN** e, Reclamado(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros; procedo o registro para constar, que foi **PENHORADA** a **parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **GILBERTO KHOURI FILHO**. Valor da Causa: R\$ 12.699,56 (doze mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 104,71. FUNDEP R\$ 5,2355. ISS R\$ 3,1413. SELO DIGITAL

**SEGUE NA FOLHA 10**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085568.2.0007351-40



MAT. N.º 7.351

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 10

MAT. N.º 7.351

GRATUITO n.º SFRII.IJHYP.shIr3-mKnMM.1148q. FUNREJUS R\$ 25,39 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 25 de janeiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucineia Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**Av. 38-7.351.** (Protocolo n.º 109.837, de 05/04/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202404.0414.03252044-IA-770 - Processo n.º 00000869720185090863 - Data e Hora: 04/04/2024 - 14:41:49 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 07ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar, que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJDvP.F6j9x-ftSen.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 09 de abril de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

**Av. 39-7.351.** (Protocolo n.º 110.331, de 26/04/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202404.2519.03295632-IA-610 - Processo n.º 00009759520175090019 - Data e Hora: 25/04/2024 - 19:37:43 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina -> PR - 02ª Vara do Trabalho de Londrina, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF n.º 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJVuP.NuINX-mEjMe.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 02 de maio de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFFC6B>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

R

**R. 40-7.351.** (Protocolo nº 111.936, de 28/06/2024). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, de 11/04/2024, expedido pelo MMº Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Drº Marcio Antonio de Paula e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/06/2024 assinada pela Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Maringá-PR, ambos extraídos dos Autos nº ATOrd 0000185-83.2017.5.09.0093, em que é Autor: **FRACIANE NEVES DA FONSECA** e, Réu(s): **GILBERTO KHOURI FILHO** e outros; Depositário(s): Nada Consta; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 90.749,38 (noventa mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.LJCLP.RGjw4-k6Ref.1148q. FUNREJUS R\$ 181,49 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 04 de julho de 2024. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

*Viviane Alves da Cruz*

**Av. 41-7.351.** (Protocolo nº 113.253, de 21/08/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202408.2013.03524176-IA-880 - Processo nº 00001875320175090093 - Data e Hora: 20/08/2024 - 13:35:48 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Procópio -> PR - Vara Única de Cornélio Procópio, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente à: GILBERTO KHOURI FILHO - CPF nº 006.421.469-93.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.XJqTP.NxIVf-vfeMO.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de agosto de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

*Lucineia Alves da Cruz*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R68A-RQSAC-45D75-FFC6B>



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ**  
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.  
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)  
**MATRICULA Nº 7.351 - DATA 10/09/2024 - 15:02:55 HORAS**

Buscas R\$1,66  
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,50  
Iss R\$ 1,21  
Funrejus R\$ 10,06  
Fadep R\$ 2,01  
TOTAL R\$ 61,99